



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari.

PORTARIA N° 243/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 11 DE JUNHO DE 2013

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor técnico-administrativo **João José Amaral Vieira** para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 07/2013, pertinente à Adesão à Ata 3/2013 – Não Participa – Pregão 24/2012 IFC Sombrio, UG 158462, processo 23349.000348/2013-94, cujo objeto reporta-se à "contratação de seguros dos discentes do câmpus Araquari".

Art. 2º – **DESIGNAR** o servidor técnico-administrativo **Joverci Antônio Pocera** para, na ausência e impedimentos legais do servidor acima designado, fiscalizar e acompanhar o objeto supracitado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IF Catarinense – Câmpus Araquari